

PORTARIA Nº 132/2023

EMENTA: NOMEIA SERVIDORES ADIANTE ESPECIFICADOS PARA OS CARGOS DE GESTORES ESCOLARES, NO BIÊNIO 2023-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Educação fez publicar o edital de Seleção de Gestores Escolares nº 01/2023, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município, e amplamente divulgado nas Unidades Escolares;

CONSIDERANDO, o Relatório Conclusivo emitido pela Comissão de Seleção;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para a Gestão Escolar do Biênio 2023-2024, em observância ao Edital de Seleção de Gestores Escolares nº 01/2023, os seguintes servidores:

I – **ADRIANA EVA DE OLIVEIRA**, para Gestão Escolar da Escola Municipal Gerson Rodrigues Coelho.

II – **EDILEUZA MARIA DE JESUS SILVA LOPES**, para Gestão Escolar da Escola Municipal José Horácio de Melo.

III – **JUVENÍCIO DE SANTANA GOIS**, para Gestão Escolar da Escola Municipal Antonio Secundino da Silva.

PREFEITURA DE SANTA FILOMENA

Rua Genésio Marinho Falcão, SN - Centro - Santa Filomena - PE, CEP: 56210-000
Telefone: (87) 3874-7156 CNPJ: 01.613.732/0001-10

IV – MIRISLENE LOPES DA SILVA ALVES, para Gestão Escolar da Escola Municipal Raimundo Lopes de Macedo.

V – JOÃO BOSCO LIMA MONTEIRO, para Gestão Escolar do Ginásio Municipal Laudelino Freire Mororó.

VI – JOSÉ FILHO DA SILVA NETO, para Gestão Escolar da Escola Municipal José Bernardino da Silva.

VII – SERGIO BARBOSA, para Gestão Escolar do Ginásio Municipal Manoel José Camilo.

VIII – ANADELMA CARVALHO COELHO, para Gestão Escolar do Ginásio Municipal Herneville Coelho Mororó.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MÊLO

Prefeito Municipal